

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco**

**Data:** 26 de junho de 1988

**Local:** Auditório da Seccional

**Presenças:** Presidente Aluísio José de Vasconcelos Xavier, Vice-Presidente Ademar Rigueira Neto, Secretária-Geral Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, Secretário-Geral Adjunto Eduardo Romero Marques de Carvalho e Conselheiros Anastácia de Alcântara Brito, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antonio Roberto Cruz de Farias, Carlos Antonio Alves Monteiro de Araújo, Fernanda Caldas Menezes, Francisco Gomes da Silva Neto, Geraldo Gomes da Silva, Hélio Gurgel Cavalcanti, João Pinheiro Lins, Jurandir Ferreira de Moraes, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Marcelo Côrte Real, Maria Inah Moury Fernandes, Marlene Vitorino Alves de Souza, Melba Meireles Martins, Nadeje de Souza Domingues, Paulo Azevedo da Silva, Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho, Taciano Domingues da Silva, Ubirajara Emanuel Tavares de Melo, Wagner Tenório Fontes, Waldir de Andrade Bitú e Waldomiro Santos Evangelista. Presente, também, o Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Justificaram suas ausências, nos termos do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, o Diretor Tesoureiro Hermes Bezerra de Brito e os Conselheiros Adelso Ramos Ferreira, Maria de Fátima da Silva Andrade, Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque e Silva, Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira, Hélio Mariano da Silva Júnior, João Jerônimo Rêgo das Neves, José Duarte Aguiar e Laura Cândida Dubourcq de Barros. Estando a Mesa composta pelos Diretores presentes, o Sr. Presidente, verificando a existência de quorum, de acordo com as assinaturas no Livro de Presença, declarou aberta a sessão às 18.00hs (dezoito horas). Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em apreciação a Ata das sessão de 28 de maio p.p., sendo a mesma aprovada à unanimidade. Após o que, passou a palavra a Secretária-Geral Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias para a leitura das correspondências encaminhadas ao Conselho, que

foram as seguintes: **01)** Ofício Circular nº 009/98, da SUSIPE, encaminhando Quadro Estatístico da População Carcerária/Capacidade de Lotação/Déficit de Vagas por estabelecimento prisional, concernente ao mês de abril de 1998; **02)** Ofício COP/P/C/10/98, do Conselho Federal da OAB, encaminhando cópia da “Declaração de Brasília”, aprovada pelo Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais no dia 21 de abril p.p.; **03)** Ofício nº 187/98-GP, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando cópia da Resolução nº 91/98 e da Portaria nº 003/98-SEJU, que tratam do plantão judiciário; **04)** Expediente subscrito pelo advogado Mamede Gilford de Meneses, OAB/CE 8.280, informando sobre a campanha a ser por ele encetada, visando o reconhecimento oficial do título de Doutor exclusivo ao advogado; **05)** Ofício COP/P/C/13/98, do Conselho Federal da OAB, encaminhando o teor da decisão proferida pelo Conselho Pleno nos autos do Processo nº 4357/COP, a respeito da proposta de ação direta de inconstitucionalidade formulada pela Comissão de Estudos Constitucionais, em face da Emenda Constitucional nº 16, que trata da reeleição, alterando o § 5º do artigo 14 da Constituição da República, onde aquele Conselho entendeu inexistir razões que fundamentassem a pretendida ADIN; **06)** Ofício COP/P/C/11/98, do Conselho Federal da OAB, encaminhando o documento “Denúncia à Nação – A Destrução do Estado Constitucional pela Emenda do Plebiscito e da Constituinte. Carta Aberta ao Deputado Almino Afonso, da lavra do jurista Paulo Bonavides; **07)** Ofício nº 1033, da Câmara Municipal do Recife, comunicando a aprovação pelo Plenário daquela Casa, do requerimento nº 620, de autoria do Vereador Romildo Gomes Filho, formulando voto de congratulações ao Dr. Roque de Brito Alves, pela conferência que o mesmo irá proferir no Instituto Mark Planck de Direito Penal Internacional, na cidade de Freiburg, Alemanha; **08)** Ofício Divicom Sec. nº 4262/98, do 2º Secretário da Assembléia Legislativa deste Estado, informando sobre a transcrição nos Anais daquela Casa, do artigo de autoria do Dr. Roberto Magalhães, sob o título “Honra ao Mérito”, em atendimento ao requerimento nº 3568, do Deputado Adircélio de Moraes; **09)** Ofício Circular nº 008/98, da OAB de Sergipe, encaminhando cópia do Mandado de Citação referente à Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público contra o Conselho Regional de Administração e outros, no que concerne à Medida Provisória nº 1549-39, de 29/0198; **10)** Ofício Circular nº 010/98-GAB, da SUSIPE, encaminhando Quadro

*Secção de Pernambuco*

Estatístico da População Carcerária/Capacidade de Lotação/Déficit de Vagas por estabelecimento prisional, concernente ao mês de maio de 1998; **11)** Ofício Circular nº 006/98/GS, da Secretaria de Justiça deste Estado, comunicando que os trabalhos de recuperação das Cadeias Públicas dos Municípios de Gameleira e Escada foram concluídos e que, no próximo dia 09 de junho do corrente, estarão realizando a reinauguração das referidas Unidades Prisionais; **12)** Ofício do Conselho Federal da OAB, protocolado sob o nº 3087, informando sobre as vitórias obtidas por aquele Conselho junto aos Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, no que se refere, respectivamente, à Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a MP 1577-6 e ao Conflito de Competência suscitado pela Seccional do Espírito Santo e acompanhado por aquele Conselho. Esclarece o ofício que, o STF, pela primeira vez, admitiu a inconstitucionalidade de uma medida provisória pela ausência do requisito da urgência; e, quanto ao Conflito de Competência, decidiu o STJ definir a competência da Justiça Federal para apreciar as demandas em que for parte a Ordem dos Advogados do Brasil, afirmando, também, que o artigo 58 da Medida Provisória 1549 não lhe é dirigido, uma vez que, por ter alçada constitucional própria, não se confunde com um Conselho de Fiscalização de Profissões Regulamentadas; **13)** Telegrama enviado pelo Vice-Presidente da República, acusando o recebimento do Relatório do Conselheiro Waldir de Andrade Bitú e informando havê-lo encaminhado ao Governo deste Estado; **14)** Telegrama enviado pela Secretaria de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal do Presidente da República, acusando o recebimento do Relatório do Conselheiro Waldir de Andrade Bitú e informando o seu encaminhamento ao Ministério da Justiça; **15)** Telegrama enviado pelo Vice-Presidente da República, acusando o recebimento do Relatório do Conselheiro Adelso Ramos Ferreira e informando que o estará encaminhando à Secretaria de Justiça deste Estado; **16)** Ofício SC/542/98, da Câmara Municipal de Caruaru, encaminhando cópia do Requerimento nº 297/98, de autoria do vereador Onofre Barrozo, no sentido de ser consignado votos de aplausos e congratulações ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dr. Miguel Arraes de Alencar, pela instituição da Defensoria Pública; **17)** Ofício nº 1107/98-JEP, do Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais deste Estado, Dr. Mauro Alencar de Barros, encaminhando breve relatório sobre a posição daquela Vara quanto aos fatos ocorridos na Penitenciária Barreto Campelo, esclarecendo, ainda, que inexiste qualquer pedido de

progressão de regime para ser despachado por aquele Juízo; **18)** Exemplar da 1<sup>a</sup> edição da Revista da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul, encaminhado pelo seu Secretário-Geral Sebastião Melo. **19)** Ofício Circ. 020/98-GPR, do Conselho Federal, informando sobre o acréscimo do § 9º ao artigo 58, da MP 1651-43, pelo qual a OAB foi excluída da regulamentação aplicável aos demais Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas. **20)** Ofício COP/P/C/14/98, do Conselho Federal, informando o julgamento proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, que decidiu conhecer o Conflito de Competência suscitado pelo Conselho Seccional do Espírito Santo, declarando competente a Justiça Federal – Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região, para julgar as causas que têm como parte a Ordem dos Advogados do Brasil. **21)** Ofício nº 464/98-GPR, do Conselho Federal, acusando o recebimento do Relatório do Conselheiro Adelso Ramos Ferreira e esclarecendo ser entendimento daquele Conselho que a matéria deva ser analisada no âmbito desta Seccional. **22)** Ofício da Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco, com a finalidade de prover direitos e prevenir responsabilidades, encaminhando cópia da proposta enviada ao Exmº Sr. Presidente do TRT da 6<sup>a</sup> Região, colocando-lhe à disposição cerca de uma média mínima mensal de 400 horas de trabalho, de natureza não jurídica, a ser prestado, gratuitamente pelos advogados trabalhistas que se disponham a tal. **23)** Ofício da Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco, encaminhando, para conhecimento, cópia da proposta enviada ao Exmº Sr. Presidente do TRT da 6<sup>a</sup> Região, colocando-lhe à disposição cerca de uma média mínima mensal de 400 horas de trabalho, de natureza não jurídica, a ser prestado gratuitamente pelos advogados trabalhistas que se disponham a tal. **24)** Ofício nº 093/98, do Juízo de Direito da Comarca de Saloá, encaminhando cópia da Ata da sessão do Tribunal de Júri daquela Comarca, onde se encontra consignado, a pedido da Representante do Ministério Público Josedith Castro V. de Melo, voto de louvor ao advogado Luiz Arnaldo de Souza, OAB/PE 2887, pelo desvelo com que o homenageado se dedica às causas, notadamente às dos menos favorecidos, na qualidade de advogado da Assistência Judiciária daquele Município. **25)** Ofício COP/P/C/16/98, do Conselho Federal, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo 4322/98/COP, com o qual aquele Conselho decidiu manifestar seu apoio à carta “Denúncia à Nação”, da lavra do Professor Paulo Bonavides,

bem como a sua rejeição ao Projeto de Emenda Constitucional nº 554.

**26)** Ofício nº 0612/MJ, da Assessora do Ministro da Justiça, informando que o Relatório do Conselheiro Waldir de Andrade Bitú foi encaminhado para conhecimento e providências do Departamento de Polícia Federal à Secretaria Nacional de Direitos Humanos – SNDH e à Secretaria Nacional de Segurança Pública.

**27)** Ofício Circular nº 003/98-2ª Câmara, da OAB do Rio Grande do Sul, encaminhando cópia da decisão exarada no Processo nº 76.769/96, cuja ementa tem o seguinte teor: EMENTA: Inexistindo nos autos prova inequívoca de citação do representado, acolhe-se o recurso para declarar a nulidade dos atos praticados após o ofício nº 3.040/96, bem como determinar a extinção do feito uma vez que já comprovado nos autos a inexistência de débito. Determinar ainda que a presente decisão seja veiculada pelos mesmos meios nos quais foi divulgada a sanção anteriormente imposta.

**28)** Ofício Circ. Nº 001/98-CAAI, informando sobre a criação da Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante, que tem a seguinte composição: Presidente: Paulo Erico Silva Castelo Branco, Vice-Presidente: Ademar Rigueira Neto e Membros: Carlos Alberto de Jesus Marques, Francisco Queiroz Caputo Neto, Tatiana Caldeira Ribeiro da Silva e Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto.

**29)** Ofício subscrito pelo Conselheiro Jurandir Ferreira de Moraes, protocolado sob o nº 3324, indagando sobre o envio do ofício ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado dos nomes dos juízes elencados na sessão do Conselho de 29 de abril p.p., fazendo, no entanto, uma ressalva ao trabalho desenvolvido pelo Juiz substituto da 2ª Vara Cível de Olinda João Alberto Magalhães Siqueira e ainda sugerindo a instalação de um caixa do Banco do Brasil, na sede da OAB/PE para recolhimento de taxas e custas judiciais, consignações em pagamento, depósitos à ordem, tanto para a Justiça Trabalhista como Justiças Estadual e Federal. A seguir, o Sr. Presidente colocou em apreciação as matérias constantes da Ordem do Dia, de acordo com as disposições do Regimento Interno da Seccional, sendo proferidas as seguintes decisões:

**01)** Pedidos de cadastramento para confecção da nova cédula de identidade de advogado, de interesse de: Joathan de Farias Reis (6840-Técnico Judiciário do TRE), Maison de Figueiredo Ferreira (13511- Técnico Judiciário do TRE), Marina Costa Dornellas Camara Filha (6049-Auxiliar Judiciária do TRE), Paulo Roberto de Bise de Souza (5547-Técnico Judiciário do TRE) e Ana Paula Rocha de Moraes (insc. canc. 13056 - Técnica Judiciária do TRE). Relatora:

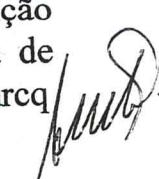
Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Vista: Conselheiro Ademar Rigueira Neto. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, indeferir os pedidos de recadastramento e determinar o cancelamento das inscrições dos bacharéis Maison de Figueiredo Ferreira e Ana Paula Rocha de Moraes. Decidiu, ainda o Conselho, tendo em vista os pedidos de desistências formulados pelos bacharéis Joathan de Farias Reis, Marina Costa Dornellas Camara Filha e Paulo Roberto de Biase de Souza, homologar os pedidos de desistência. **02)** Pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de Mariana Vargas Cunha (Técnica Judiciária do TRE). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Vista: Conselheiro Ademar Rigueira Neto. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, indeferir o pedido e determinar o cancelamento da inscrição. **03)** Pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de Célia Almeida Cardoso (Estágio do COEPRA em 23/11/95 – não tem inscrição no quadro de estagiários). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Vista: Conselheiro Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, indeferir o pedido. **04)** Ofício do advogado Eduardo Jorge de Moraes Guerra, protocolado sob o nº 01865/98, solicitando a não interposição de apelação contra as sentenças proferidas nas Ações Cautelar e Ordinária referentes ao Quinto Constitucional da OAB/PE no TRT da 6ª Região. Relator: Conselheiro Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque e Silva. Vista: Conselheiro Jurandir Ferreira de Moraes. Pediu vista o Vice-Presidente Ademar Rigueira Neto. Determinou, ainda, o Sr. Presidente que a Coordenadoria Executiva encaminhasse cópia do Processo a todos os Conselheiros. **05)** Pedido de licenciamento do exercício da advocacia, de interesse de Cristiane Alvim Fernandes (11247). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Decidiu o Conselho, por maioria, contra o voto da Relatora, deferir o pedido de licenciamento. **06)** Pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de Sebastião Albuquerque Uchôa Neto (Agente de Segurança Penitenciária da Secretaria da Justiça do Estado de PE). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Revisor: Conselheiro Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, indeferir o pedido. **07)** Consulta formulada pela Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá referente ao direito à percepção de honorários de sucumbência pelos procuradores judiciais exercentes de

*Seccão de Pernambuco*

cargo público em comissão. Relator: Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Pediu vista o Conselheiro Ubirajara Emanuel Tavares de Melo. **08)** Proposta do Conselheiro Francisco Gomes da Silva Neto, visando à articulação junto ao Conselho Federal, objetivando elevar a nível constitucional as prerrogativas e imunidades dos advogados na atual reforma constitucional em discussão no Congresso Nacional. Relator: Conselheiro Carlos Antônio Alves Monteiro de Araújo. Decidiu o Conselho, à unanimidade, por maioria, nos termos do voto do Relator, acolher a proposição do Conselheiro Francisco Gomes da Silva Neto, sendo solicitado pelo Presidente que o Relator juntamente com os Conselheiros proponente e Wagner Tenório Fontes elaborem proposta concreta a respeito da matéria. **09)** Eleição dos membros das Comissões de Seleção e Inscrição (CSI); Defesa, Assistência e Prerrogativas (CDAP) e Contra o Exercício Ilegal da Profissão (CEI). Após sugestões, foram eleitos para integrarem as Comissões a seguir: **Comissão de Seleção e Inscrição (CSI):** Conselheiras Laura Cândida Dubourcq de Barros, Anastácia de Alcântara Brito e Maria Inah Moury Fernandes; **Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas (CDAP):** Conselheiros Paulo Azevedo da Silva, Francisco Gomes da Silva Neto e Ricardo Iazaby Lubambo e **Comissão contra o Exercício Ilegal da Profissão (CEI):** Conselheiros Jurandir Ferreira de Moraes, Geraldo Gomes da Silva e Maura Gomes de Souza. **10)** Recurso interposto contra decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, nos autos do Processo nº 390/96-TED. Representante: Juízo da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Recife. Representado: José André da Silva Filho. Relator: Conselheiro Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho. Pediu vista o Conselheiro Paulo Azevedo da Silva. **11)** Pedidos de inscrição no quadro de estagiários desta Seccional, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Eric Moraes de Castro e Silva, Luiza Roberta Dias dos Santos Guerra Dominoni, Maria Roberta de Melo e Roberta Lucia Costa Ferreira. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu as inscrições. **12)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de: Antonio Pereira dos Santos, Carlos da Costa Pinto Neves Filho (assessor parlamentar da Câmara Municipal do Recife), Elke Rainiere Emígdio da Silva, Hamlet Diomedes de Castro e Waldir Lira Junior. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo

*Seção de Pernambuco*

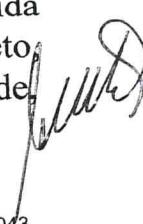
Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, deferir os pedidos. **13)** Pedidos de inscrição no quadro de estagiários desta Seccional, de interesse de: Maria Clara Cavalcanti de Almeida (administradora do INSS), Maria Irandré Duarte de Sousa e Mateus de Freitas Cavalcanti Costa. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **14)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, de interesse de Eraldo Alves dos Santos e Victor Tavares Sipahi. Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de conformidade com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **15)** Processo de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência para outra Seccional, de interesse de Francisco Eduardo Guimarães Farias. Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, cancelar a inscrição. **16)** Processo de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência para outra Seccional, de interesse de Virgílio Rodrigues Madeira Martins. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, cancelar a inscrição. **17)** Processos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de falecimento de Nicodemus Lopes Pereira e Townley Acceti Resende. Relatora: Cons. Laura Cândida Dubourcq de Barros, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, cancelar as inscrições e enviar ofício de pesar às respectivas famílias. **18)** Processos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de falecimento de: Amaro Soares Quintas, Chrispim Coêlho Muniz Neto, José de Moura Rocha, Marivaldo Burégio de Lima, Ugo Moreira Martins e Reginaldo Rodrigues. Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, cancelar as inscrições e enviar ofício de pesar às respectivas famílias. **19)** Pedido de registro de contrato de constituição de sociedade de advogados, de interesse de Negromonte – Vieira de Melo – Advocacia S/C. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq



de Barros, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, deferir o pedido. **20)** Pedido de registro de alteração contratual de sociedade de advogados, de interesse de Machado Pontes Advogados Associados S/C. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir o pedido. **21)** Processo nº 058/97-CDH, de interesse de Eraldo José dos Santos. Relatora: Conselheira Melba Meireles Martins. Decidiu o Conselho, à unanimidade, arquivar o processo, na conformidade do voto da Relatora. **21)** Processo nº 001/98-CDH, de interesse do Gabinete do Deputado Pedro Eurico, Líder do Governo na Assembléia Legislativa do Estado. Relatora: Conselheira Melba Meireles Martins. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhar na íntegra o voto da Relatora. **22)** Apreciação do Relatório, Balanço e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1997. Neste momento, o Sr. Presidente Aluísio Xavier passou a presidência dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente Ademar Rigueira Neto. Colocados em apreciação, o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1997, após parecer da Comissão de Orçamento e Contas, foram os mesmos aprovados à unanimidade. Em prosseguimento, o Sr. Vice-Presidente, no exercício da presidência dos trabalhos, colocou em apreciação os processos constantes da Relação Suplementar da Comissão de Seleção e Inscrição, sendo proferidas as seguintes decisões: **23)** Pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de André de Albuquerque Garcia (Procurador do Estado de PE). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. **24)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de: Alexandre Leite do Nascimento, Ana Cristina Santos (Técnico em Contabilidade da SUDENE), Ana Virgínia Lago da Costa Carvalho, Artur Emiliano da Cruz Gomes, Carlos Eduardo Tavares de Melo, Carlos Gustavo Rodrigues de Matos, Ceuluza Wanderley Cabral, Giovanna Araújo de Oliveira, Heládio Scholz Júnior, Irene de Barros Queiroz, João Batista Dias da França, José Adriano da Silva, José Edson de Vasconcelos, José Luiz de Oliveira Azevedo Neto, José Manoel dos Santos Júnior (Auxiliar)

Adm. da Secretaria de Saúde/PE), Luciano Barreto Coutinho Benevides, Marcela Benjamin Arruda de Miranda, Márcia Maria de Moraes Cavalcanti, Maria do Socorro Leal Pereira Ferraz (Assessora Jurídica da Secretaria de Adm./PE), Mariana Melo de Barros e Silva, Patrícia Carla de Aguiar Pessoa, Pérola Maria de Siqueira Santos e Washington José de Vasconcelos. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **25)** Pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de José Galvão Rodrigues Junior (Conciliador do TJ/PE – cargo comissionado). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, deferir o pedido, com anotação da incompatibilidade temporária e o consequente e imediato licenciamento do exercício da advocacia. **26)** Pedidos de inscrição no quadro de estagiários desta Seccional, de interesse de: Alba Rejane Martins Vieira (Professora da Secretaria de Educação de PE), Álvaro Lago da Silva Oliveira, Analcina Maria Barbosa da Silva, Dóris Carneiro Leão de Souza, Edison Ribeiro de Vasconcelos, Fabiano Moraes de Holanda Beltrão, Glauber Poli Pinheiro de Menezes, Gustavo Floro Avelar Diniz, Irina Caetano de Holanda, José Jair de Alcântara, José Wilson de Castro Temóteo Júnior, Julio Ramalho Dubeux, Leonilla Maria Menezes Mendonça, Luiz Flávio Rodrigues Dias, Marcelo José Cavalcante, Marcos José Layme Filho, Mauricio Cortines Laxe, Natanael Lobão Cruz, Raul Fernando de Oliveira Cavalcanti Filho, Tihana Guimarães Pessoa, Veralucia Maria de Albuquerque. Relatora: Conselheira Laura Dubourcq de Barros, relatados pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **27)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, em caráter Suplementar, de interesse de: Alberto Bezerra de Souza (Principal na OAB/CE), Alexandre José Paiva da Silva Melo (Principal na OAB/PB), José Carlos Barbosa de Almeida (Principal na OAB/PB – Advogado do BB), Jurandi Fernandes Ferreira (Principal na OAB/SP), Valter Mario Pestana (Principal na OAB/PB) e Vilaneida Aguiar Bezerra (Principal na OAB/CE). Relatora: Cons. Laura Cândida Dubourcq de Barros. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, deferir os pedidos. **28)** Pedido de licenciamento por

incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, de interesse de Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça (8297 – Assessora de Desembargador do TJ/PE). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir o pedido. **29)** Pedido de baixa de incompatibilidade temporária, de interesse de Rosa de Assis Lopes (10332 – exonerada do cargo comissionado de Chefe de Gabinete do TRF). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir o pedido. **30)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, de interesse de: Alessandra Vieira de Oliveira (14914 - Delegada de Polícia), Alvaro Cristiano Porpino Muniz (15727 – Delegado de Polícia), Ana Izabel Lins de Souza Barros (13568 – Delegada de Polícia), Cláudia Andrade Canuto de Oliveira Magalhães (15016 – Técnica Judiciária do TRT), Josué Monteiro da Silva Filho (15789 – Técnico Judiciário do TRF), Paulo César Oliveira de Amorim (14492 – Juiz Substituto do TJ/PE) e Ricardo Pereira Barros (15700 – Delegado de Polícia). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de conformidade com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **31)** Processos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de falecimento, de Altamiro Vieira Serpa (1950), Cesar Augusto Borba de Oliveira (5058), Geraldo Ramiro da Costa Seixas (6444) e Ivon Casado de Araújo Cavalcanti (2109). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, cancelar as inscrições e enviar ofício de pesar às respectivas famílias. **32)** Processo de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência para outra Seccional, de interesse de Rejane Maria Mello de Vasconcelos Delgado (10494 - transferida para OAB/PB). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, cancelar a inscrição. **33)** Processos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência para outra Seccional, de interesse de Cidinaldo Buique de Araujo Azevedo (13692 – Transferido para OAB/SP) e Raimundo Nonato Pinto Ferreira (16517 – Transferido para OAB/MA). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade.



acompanhando o voto da Relatora, cancelar as inscrições. **34)** Pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de cópia autenticada do diploma, de interesse de: Adolfo Pinto Lasmar (16277), Ana Karina Fonsêca de Carvalho (15434), André Luís Rebelo Tenório (14559), Antônio André Cerquinho Bezerra (15444), Bruno Corrêa de Araújo (16401), Carlos André Machado Gomes de Melo (15451), Danielle Maria Amorim Benjamin (15675), Emmanuel Becker Torres (16429), Francisco Eduardo Arruda de Melo Cavalcanti (15766), João Epifânio dos Santos Filho (16459), Maria de Lourdes Alves de Almeida (16623), Maurício Nascimento de Carvalho (16501), Mauro Guilherme Alcantara Marques (16502), Norma Cabral Ribeiro (14663), Renata Pessoa de Andrade Queiroz (16521) e Vládia Suely Fernandes de Souza (16634). Relator: Conselheiro Ademar Rigueira Neto. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto do Relator, deferir os pedidos, prorrogando por um ano a partir desta data o prazo para apresentação de cópia autenticada do diploma. **35)** Pedido de registro de contrato de constituição de sociedade de advogados, de interesse de Campos Advogados S/C. Relator: Conselheiro Waldomiro Santos Evangelista. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator, deferir o pedido. Tendo em vista o adiantado da hora, o Sr. Presidente, agradecendo a presença dos Conselheiros, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada.

**ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER**  
**Presidente**



**IVÂNIA MARIA DE BARROS MELO DOS ANJOS DIAS**  
**Secretária-Geral**